



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº: 321/2017

**“Dispõe Sobre Denominação de Fundo Municipal
do Meio Ambiente”**

A Câmara Municipal de Franciscópolis por seus representantes legais aprova e eu Prefeito sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - A denominação do Fundo Municipal para o Meio Ambiente Instituído pela Lei 310/2016 de 12 de setembro de 2016, passa ser:

I – Fundo Municipal para o Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 23 de fevereiro de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 23 / 02 / 2017 a
23 / 02 / 2017.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011